



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF.: Projeto de Lei nº 031/2021 que “Declara de Utilidade Pública a ‘ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EVANGÉLICA RESGATAI A NOIVA’, com sede neste município”, de autoria da Vereadora Silvinha Dudu, admitido em 02 de março de 2021.

PARECER

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 008/2021.**

Palácio 1º de janeiro, em Contagem 10 de março de 2021.

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – “HUGO VILAÇA”

PRESIDENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – “BRUNO BARREIRO”

VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”

RELATOR